



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 113/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Administração promova estudos que permitam que o dissídio salarial seja no mês de janeiro ao invés de março.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de fevereiro de 2022.

NILTON SANTIAGO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias aos nossos Servidores Municipais.

Nesse contexto Servidores procuraram este Vereador onde pleitearam que o Poder Executivo, possa através da Secretaria Municipal da Administração promover estudos que permitam que o dissídio salarial seja no mês de janeiro ao invés de março, pois, é no início do ano que tem uma sobrecarga que impacta a vida financeira de todos.

Considerando que o referido pleito ao nosso entender deve ser atendido já que trará melhores condições de trabalho e terá reflexos inclusive na vida pessoal e familiar desses Servidores.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Administração promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios desses Servidores.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

